



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 03  
**Boletim Municipal**

12 de fevereiro de 2018

## SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## **VEREAÇÃO**

**Despacho n.º 02/GVRM/2018.....Pág. 03**



## VEREAÇÃO

### DESPACHO N.º 02/GVRM/2018

#### Considerando que:

Considerando o disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e com base no Despacho n.º 23/GP/2017, de 27 de outubro e no Despacho n.º 38/P/2017, de 07 de novembro da Senhora Presidente, **subdelego** na Técnica Superior Dra. Paula Leiria, nomeadamente no âmbito da coordenação do Gabinete da Inovação e Qualidade e do Gabinete de Formação e Investigação, as seguintes competências:

- a)** Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a atividade do Gabinete de Inovação e Qualidade e do Gabinete de Formação e Investigação;
- b)** Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção do Gabinete de Inovação e Qualidade e/ou do Gabinete de Formação e Investigação;
- c)** Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante;

Para além disso, ficam-lhe cometidas as seguintes tarefas:

- d)** Colaborar na definição das estratégias e metodologias a implementar na concretização das diversas operações de âmbito prático que aos referidos Gabinetes incumbe prosseguir e proceder à sua implementação;

- e)** Propor superiormente soluções para as questões e problemas que incumbe aos Gabinetes resolver;
- f)** Instruir os processos no âmbito das competências dos Gabinetes, nomeadamente solicitar informações necessárias ao bom andamento da elaboração e definição do plano de formação profissional e de investigação, bem como dos processos de candidatura com vista à obtenção de Qualidade do Serviço Público, modernização e inovação.

Amadora, 02 de fevereiro de 2018

A Vereadora,  
Assinatura ilegível  
Rita Madeira



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

